INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS CAICÓ

**VIII EXPOTEC**

**I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**

# Regulamento para envio de Trabalhos

O IFRN – Campus Caicó, por meio de fomento do CNPq, realizará a **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA,** na Ilha de Santana**,** em Caicó, no período de 30 a 31 de outubro de 2024 das 8h as 16h. O evento faz parte da VIII Exposição Cientifica, Tecnológica e Cultural- EXPOTEC do *campus*. A exposição dos trabalhos obedecerá às normas contidas no presente regulamento.

# O EVENTO

A **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**, é um evento que proporciona oportunidade para que estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico e suas modalidades possam mostrar seu potencial investigativo e criativo em diversas áreas do conhecimento, através da metodologia científica.

# QUEM PODE PARTICIPAR

1.1 A **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA** está aberta à participação de trabalhos de estudantes matriculados em escolas, públicas ou privadas, de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico do estado do Rio Grande do Norte.

1.2 Não há limite máximo de trabalhos a serem enviados por escola.

1.3 Cada equipe participante deverá ser composta por um professor orientador e pelo menos um aluno, podendo ser composta por até 3 (três) alunos, e podendo incluir um co-orientador.

1.4 Cada aluno poderá ser autor de apenas 01 (um) trabalho.

1.5 Não há limite quanto ao número de trabalhos que cada professor poderá orientar.

# SUBMISSÃO DO TRABALHO

2.1 A submissão dos trabalhos será realizada, preferencialmente, pelo professor orientador apenas pelo site <https://expotec.ca.ifrn.edu.br/>

2.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora que aprovará ou não sua participação no evento.

2.3 A submissão dos trabalhos deverá ser realizada **até o dia 30/09/2024.**

2.4 Não serão aceitas submissões fora do prazo.

2.5 Todos os autores dos trabalhos deverão estar inscritos no evento, no ato do envio.

2.6 Os trabalhos deverão ser inseridos na Plataforma de Submissão em formato **.doc** conforme o Nível Escolar dos estudantes da Equipe: Resumo – Nível Fundamental, Resumo Nível médio ou Resumo Nível Técnico/Tecnológico.

2.7 No sistema de submissão dos trabalho no ícone Perfil, devem marcar como servidor àqueles que possuírem vínculo com o IFRN. Devem marcar como aluno, áqueles que forem alunos do IFRN. Servidores e estudantes da SEEC ou Secretarias municipais deverão marcar como público externo.

2.8 Cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Datas** |
| Submissões de Trabalhos | Até 30 de setembro |
| Resultado dos trabalhos habilitados | 11 de outubro |
| Apresentação na Feira Seridó Ciência | 30 e 31 de outubro |

# OS TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1 Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação e que tenham criatividade e relevância.

3.2 O envio do **Relatório de Pesquisa** é obrigatório para todos os trabalhos e deve ser enviado eletronicamente pelo sistema de submissão de trabalhos. O modelo/template está disponível no site <https://expotec.ca.ifrn.edu.br/>

3.3 Os trabalhos que não enviarem o Relatório de Pesquisa no momento da inscrição, serão AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOSda **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**.

3.4 O diário de bordo e o relatório da pesquisa são documentos obrigatórios na apresentação do trabalho durante a **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**.

# DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os alunos participantes, juntamente com o professor orientador, são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição. A estrutura disponível para exposição dos trabalhos é um estande com as seguintes dimensões: 2,10 m de altura e 0,98 m de cada lado; com uma mesa e 3 cadeiras.

4.2 Opcionalmente será disponibilizada uma tomada de energia elétrica com 220V para o trabalho. Os participantes que necessitarem de tomada elétrica para exposição dos seus trabalhos devem deixar claro no ato de inscrição esta necessidade. A comissão organizadora aconselha as equipes a não depender de energia para realizar uma boa apresentação, pois não podemos garantir a ausência de imprevistos.

4.3 A organização do evento não disponibilizará itens de material de expediente para montagem do estande, tais como fitas adesivas, tesouras, cordas, fios, papel sulfite, impressão preto e branco. Portanto, o orientador deverá organizar junto à escola o manejo desse material.

4.4 Os trabalhos deverão ser organizados nos estandes pelos professores e estudantes, conforme o número do estande alocado para a equipe, que será posteriormente divulgado no site <https://expotec.ca.ifrn.edu.br/> . Os trabalhos devem ser apresentados nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no horário das 8h às 16h.

4.5 O IFRN – Campus Caicó NÃO se responsabilizará por danos ou avarias, acidentes ou extravio de qualquer material relativo à exposição dos trabalhos.

4.6 Os trabalhos serão expostos em estandes podendo conter desenhos, gráficos, fotos, etc. e serem apresentados em suportes diversos, como cartazes, banners, slides e outros. Caso a equipe opte por banner no formato de apresentação, sugerimos o tamanho 70cm x 100cm no modelo de banner inserido no site.

4.7 Como ilustração dos dados, os autores poderão utilizar, além do texto, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas, protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. A organização do evento NÃO disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos.

4.8 Junto a cada estande deverá haver estudantes responsáveis pela apresentação, indicados pelo professor orientador.

4.9 Os trabalhos que descumprirem solicitações da equipe de fiscais ou que insistirem em expor material não autorizado, serão desclassificados do evento.

4.10 MATERIAL NÃO AUTORIZADO: excesso de fiação exposta, seres vivos de qualquer natureza, materiais perfurocortantes ou de conotação sexual, líquidos inflamáveis, produtos químicos, ou qualquer outro material que a Comissão Organizadora julgar que seja inadequado ou apresente risco aos participantes e visitantes.

4.11 Não será permitida a aplicação de produtos nos visitantes ou a distribuição de produtos comestíveis durante a Feira.

4.12 Os trabalhos que envolvem testes com seres humanos deverão ter autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil [(h](http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf%29%2Ctrazendoparaexposi%C3%A7%C3%A3o)t[tp://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf), trazendo para exposição](http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf%29%2Ctrazendoparaexposi%C3%A7%C3%A3o) apenas os resultados.

# DA AVALIAÇÃO

5.1 Durante o período de realização da **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**, um Comitê de Avaliação, composto por professores, técnicos e por alunos de graduação e pós-graduação, avaliará os trabalhos expostos.

5.2 Os avaliadores serão escolhidos por sorteio, e cada trabalho deverá ser avaliado por pelo menos 2 avaliadores.

5.3 Os trabalhos serão julgados conforme os seguintes critérios: a) Uso da metodologia científica; b) Criatividade e Inovação; c) Clareza e objetividade na exposição; d) Profundidade da pesquisa; e) Atitude empreendedora; f) Relevância Social.

5.4 A pontuação será atribuída pelo avaliador para cada critério considerando os seguintes conceitos: 5- Fraco ou Ausente; 6–Regular; 7-Bom; 8-Ótimo; 9-Excelente; 10-Supera as expectativas.

5.5 A nota final do avaliador será feita somando a pontuação dos seis critérios.

5.6 A nota geral do trabalho será dada pela média aritmética da pontuação dos avaliadores do trabalho.

5.7 Para atribuição da pontuação final poderá ser utilizada até duas casas decimais.

5.8 Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério “A”. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

5.9 A partir das notas atribuídas, serão classificados os “melhores trabalhos”.

# DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Farão jus ao certificado todos os trabalhos apresentados, independentemente de premiação, uma vez comprovada a frequência.

# DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação poderá ser constituída de credenciais para eventos nacionais.

7.2 Empresas e instituições parceiras poderão oferecer prêmios destaque aos trabalhos apresentados na **I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**.

Parágrafo único. Os critérios de seleção dos trabalhos premiados serão estabelecidos pela instituição juntamente com a Comissão Organizadora do evento.

7.3 A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá em cerimônia de encerramento da Expotec, no dia 31 de outubro de 2024.

7.4 Haverá premiação para o melhor Trabalho dos níveis do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste regulamento.

8.2 A 10ª DIREC juntamente com a gestão escolar deverá providenciar a logística referente ao transporte e alimentação dos alunos nos dias da Feira.

8.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

8.4 Em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre a Feira Seridó Ciência e Expotec, entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do endereço eletrônico: expotec.ca@ifrn.edu.br.

Caicó-RN, 08 de agosto de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**I FEIRA SERIDÓ CIÊNCIA**

**VIII EXPOTEC**